

Anexo VII – Relação de documentos para solicitação de financiamento de empreendimentos junto ao FEHIDRO - Órgãos e entidades estaduais

- 1) Ficha Resumo do Empreendimento conforme **Anexo I**;
- 2) Cronograma Físico-Financeiro conforme **Anexo II**;
- 3) Planilha de Custos conforme **Anexo III**;
- 4) Documentos Técnicos referentes ao empreendimento, conforme sua natureza:
 - a. *Para estudos, projetos pesquisas e atividades afins –*
 - i. Termo de Referência
 - b. *Para obras e outros serviços –*
 - i. Projeto Básico ou executivo, conforme estabelecido pela Lei 8.666/93;
 - ii. Memoriais Descritivos, Orçamentos, Cronogramas, Especificações Técnicas e demais documentos pertinentes.
- 5) Licenças ambientais e de outorga de recursos hídricos, conforme o tipo de empreendimento, no que couber:
 - a. Cópia da Licença Prévia SMA - LP
 - b. Cópia da Licença Instalação SMA - LI
 - c. Cópia da Licença Operação SMA - LO
 - d. Cópia da Licença Instalação CETESB - LI
 - e. Cópia da Licença Operação CETESB - LO
 - f. Cópia do Atestado de Regularidade Florestal ARF/DPRN (Nº e data)
 - g. Cópia da Licença de perfuração emitida pelo DAEE, para empreendimentos de construção de poços profundos
 - h. Cópia da publicação do Ato de Outorga do DAEE
- 6) Deliberação do Colegiado indicando o empreendimento para financiamento junto ao FEHIDRO;
- 7) Carta do responsável legal solicitando financiamento ao Agente Financeiro, conforme modelo constante do **Anexo X**;
- 8) Cópia do cartão do CNPJ;
- 9) Cópia do RG do Responsável Legal;
- 10) Cópia do CPF do Responsável Legal;
- 11) Cópia de documentação atestando a disponibilidade do terreno nos casos em que o empreendimento assim o exigir, conforme artigo 22 do MPO
- 12) Declaração de Adimplência técnica perante entidades públicas; de não recebimento de outros recursos públicos para os mesmos itens do objeto a ser financiado pelo FEHIDRO, inclusive contrapartida; de quitação de envio de prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) e de disponibilidade orçamentária de recursos para contrapartida, em papel timbrado, conforme modelo constante do **Anexo XI**;
- 13) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) do INSS;
- 14) Certificado de Regularidade Fiscal junto ao FGTS;
- 15) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal;

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, FUNDAÇÕES INSTITUÍDAS POR LEI etc:

- 16) Cópia da Lei de Criação;
- 17) Cópia do Estatuto;
- 18) Cópia do Decreto de Nomeação ou da Ata de Eleição do Responsável Legal.

DOCUMENTO A SER ENCAMINHADO AO AGENTE FINANCEIRO, APÓS EMISSÃO DE PARECER DE APROVAÇÃO DO EMPREENDIMENTO PELO AGENTE TÉCNICO:

- 19) Consulta de operações FEHIDRO, conforme **Anexo XVII**, a ser entregue na agência local de preferência.

DOCUMENTO A SER ENCAMINHADO AO AGENTE FINANCEIRO APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO E DEPOIS DE APROVADA A LICITAÇÃO:

20) Comprovante de abertura de conta específica junto ao Banespa, na mesma agência em que foi entregue a consulta do item 17.

Após emissão do Parecer do Agente Técnico autorizando a liberação da primeira parcela (depois de firmado o contrato e após licitação), é necessária a abertura de conta específica junto ao Banespa, com o envio de cópia da documentação pertinente ao Agente Financeiro, via Agência Local, para crédito do recurso.